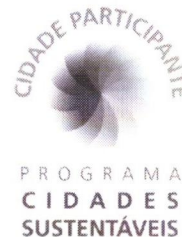




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5191, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Fixa o valor das premiações para o concurso Miss e Mister Guaíra da Melhor Idade 2018."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

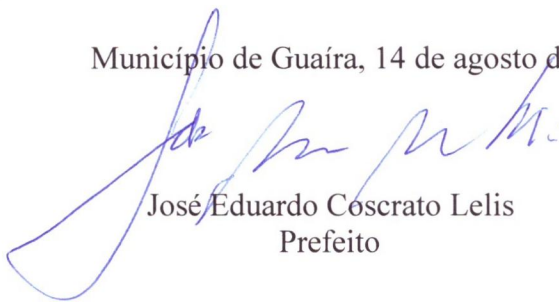
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para os participantes classificados no Concurso Miss e Mister Guaíra da Melhor Idade – 2018, a ser realizado no dia 14/09/2018 no Centro de Lazer, pagos pela Prefeitura do Município de Guaíra através do Fundo Social de Solidariedade.

Miss Melhor Idade:..... R\$ 600,00
1ª Princesa..... R\$ 500,00
2ª Princesa..... R\$ 400,00

Mister Melhor Idade..... R\$ 600,00
1º Príncipe..... R\$ 500,00
2º Príncipe..... R\$ 400,00

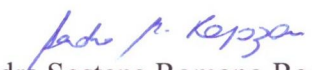
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de agosto de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos